

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 038/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de primeira necessidade destinados a recém-nascidos, para composição e concessão do Kit Natalidade às famílias atendidas pela Política Municipal de Assistência Social, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, pelo período de 12 (doze) meses.

SETOR SOLICITANTE:

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS

Unidade/Setor/Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania justifica a presente solicitação de **Registro de Preços para aquisição de itens de primeira necessidade destinados à composição do Kit Natalidade**, visando atender às necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas e/ou acompanhadas pela rede socioassistencial do município.

A aquisição visa assegurar o atendimento às necessidades básicas decorrentes da situação de nascimento, por meio da disponibilização de itens essenciais aos cuidados iniciais do recém-nascido. A ação está alinhada aos objetivos da **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, que prevê a proteção social e a oferta de benefícios eventuais em virtude de nascimento, entre outras situações que possam atingir cidadãos e suas famílias.

Considerando que a ocorrência de nascimentos e, conseqüentemente, a necessidade de concessão do benefício **não pode ser determinada de forma exata e uniforme ao longo do exercício**, faz-se necessária a manutenção de condições adequadas para o atendimento das demandas à medida que forem identificadas pela rede socioassistencial.

Nesse sentido, a realização de procedimento licitatório para **Registro de Preços** mostra-se adequada à natureza da demanda, possibilitando que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração, observados os quantitativos estimados, as especificações dos produtos e a disponibilidade orçamentária.

A contratação busca, portanto, assegurar a disponibilidade dos itens necessários à composição dos Kits Natalidade durante o período previsto, **evitando a descontinuidade do atendimento às famílias e proporcionando maior planejamento, eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.**

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Josiane Abadie Arguelho
Portaria n.º 007 de 02/01/2026
Telefone: (67) 3287-3352
E-mail: semas@portomurtinho.ms.gov.br

DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGRISTO DE PREÇOS:

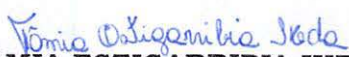
05 dias após a publicação da homologação.

GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO:

Maria Lucia Barbosa Ribeiro – Gestora
Josiane Abadie Arguelho – Adjunta
Edson Waldir Sanabria – Fiscal Titular
Jociléia Corrêa Côra – Fiscal Suplente

Submeto **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, para avaliação e providência.

Porto Murtinho-MS, 09 de setembro de 2026.


TÂNIA ESTIGARRIBIA IKEDA
Gerente de Gestão do SUAS


JOSIANE ABADIE ARGUELHO
Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social, Trabalho e Cidadania